

**PORTARIA N.º 28.288/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ADÃO DA LUZ	Auxiliar Operacional
2.	ANGELA MARIA DA SILVA MACELAI	Agente de Serviços Gerais
3.	FLORENTINO DE SOUZA	Agente de Obras
4.	IVETE TERESINHA KOLLEMBERG	Agente de Alimentação
5.	LEVINO ALVES DA SILVA	Agente de Obras
6.	SYNTIA MICHELS DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais
7.	VANDERSON MARIO DA SILVA	Operador de Máquinas

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
8.	MARILENE LONGHI CASAGRANDE	Agente de Alimentação
9.	MARISTELA SORA DE JESUS	Agente de Alimentação
10.	RENATA DE OLIVEIRA GOMES	Atendente Consultório Dentário
11.	RICARDO MATTEVI	Agente de Alimentação
12.	SANDRA VERDILINA NOVAES ALVES	Agente de Alimentação

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
13.	MARIA RONALBA DE SOUSA OLIVEIRA	Agente de Serviços Gerais

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito